

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N.º S-039/2017

**Exmo. Sr.
Vereador Milton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguacu - Pr**

O Vereador que a presente subscreve regimentalmente solicita a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:

Súmula - Para que através do órgão competente da municipalidade e dentro das normas legais de trânsito seja executada a construção de 3 (três) quebra-molas, sendo:

I – Em frente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rio Bonito do Iguacu, situada na rua Joanita Kriguer – Loteamento Drabecki;

II- Em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Laura – (Super Crechê), situado na Rua Joanita Kruger - Loteamento Drabecki;

III – Em frente à Escola Municipal Rio Bonito do Iguacu - CERBI, sentido centro da cidade, situada na rua XV de Novembro.

JUSTIFICATIVA

A construção destes quebra-molas é de fundamental importância, uma vez que estes locais são extremamente utilizados pelos alunos, pais e demais cidadãos, propensos a acidentes, principalmente com crianças que são o principal público que utiliza essas vias, especialmente de acesso ao CERBI, inclusive o fluxo se torna ainda maior com a chegada e saída do transporte escolar, aumentando ainda mais a probabilidade de acidentes, em razão do grande fluxo de veículos e ônibus que trafegam nestes locais.

Vale ressaltar que tais quebra-molas já foram solicitados na gestão passada e até o presente momento não foram contruídos, colocando vidas em risco.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu, 06 de novembro de 2017.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Vereador